



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO – PROTOCOLO Nº 404/2025

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **AUTORIZA** a cessão do Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, no dia 12 de setembro a partir das 8h às 18h para treinamento com a equipe contratada de 200 colaboradores, o qual será aberto ao público a ser realizado pela empresa Irmãos Muffato SA, por meio da nova filial de Votuporanga e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Ressalto que deverá ser respeitado pela solicitante o limite máximo de lotação do Plenário de 300 (trezentas) pessoas, previsto no Auto de Vistoria / Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros – SP, sob pena de responsabilização.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga, 01 de setembro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

